



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

DECRETO Nº 118/2016

Data: 04/11/2016

SÚMULA.....Altera o Decreto 070 de 05 de Julho de 2016, que nomeia os representantes da Comissão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família como Instância de Controle Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, o senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005:

DECRETA:

Artigo 1º – O controle e Participação Social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersectorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Artigo 2º - Fica nomeado os representantes da Comissão do cadastro Único e Programa Bolsa Família, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Assistência Social

Titular: Jakeline Marcia dos Santos

Suplente: Farailde Bizerra Campos de Almeida

Secretaria de Saúde

Titular: Adriana Cristina da Silva

Suplente: Marcos Aurélio Raniero

Secretaria de Educação

Titular: Regina Célia da Costa

Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone/fax: (43) 3442-1460 — CEP 86.940-000

pmbomsucesso@bol.com.br

Representante da Segurança Alimentar e Programa do Leite

Titular: Maria Bernadete Betoni Benedette

Suplente: Mauro Xavier Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade de Atendimento Especializado á Família - PAEFI

Titular: Vanessa Ferreira Rozendo

Suplente: Eleni Valéria Galdino

Entidade de Atendimento a Pessoa com deficiência

Titular: Andrea Cristina Gandolfo

Suplente: Adriana Romagnole Incerte

Entidade de Atendimento a criança e ao adolescente (Pastoral da Criança e Recriart)

Titular: Veralanis Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Benedetti

Titular: Marileide Gonçalves Diniz

Suplente: Fernanda Faustino dos Santos Tieni

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	Edição Número: <u>1122</u>
	Data: <u>07/10/16</u>
	Cod. Ident.: <u>9324223D</u>
	Cidade: <u>Curitiba</u>

Bom Sucesso, 04 de Novembro de 2016.


Maurício Aparecido de Castro

Prefeito Municipal